

MATRÍCULA
5.787

FICHA
1

Santos, 26 de dezembro de 1977

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº122, localizado no 12º andar do Edifício Belvedere, sito à Av. Presidente Wilson, nº7, confrontando na frente, com o hall de circulação, por onde tem sua entrada, do lado direito, com o apartamento de final 1, do lado esquerdo, com o apartamento de final 3 e nos fundos, com a área de recuo lateral do predio, contendo a área construída total de 69,2368mts², sendo 50,05mts², de área útil 13,0968mts², da área comum e 6,09mts², na garagem coletiva do predio, correspondendo-lhe na totalidade do terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, uma parte ideal equivalente a 0,95% ou 10,47mts². O terreno acha-se descrito na especificação condominial do predio arquivada neste cartorio. **PROPRIETARIA:-** ANA MARIA MARTINS ALÍPIO, portuguesa, viúva, do lar, portadora do RG. nº 7.134.391 e do CIC. nº 003.354.308-99, domiciliada em Santos, a rua Alberto Bacarat, nº52, apto. nº01. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Matriculado sob nº2.505, neste Registro. Santos, 26 de dezembro de 1.977. O Escrevente habilitado. José Roberto da Costa. O Esc. Aut. Renato de Araújo.

R.1- 5.787- Santos, 26 de dezembro de 1.977. **TRANSMITENTE:-** ANA MARIA MARTINS ALÍPIO, viúva, qualificada na matrícula supra. **ADQUIRENTE:-** ABRAHÃO SABAG também conhecido por ABRAHÃO SABBAG e sua mulher NELLY MEDRI SABAG, que também é conhecida como NELLY MENDRI SABAG, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele bancário, ela do lar, RG. nºs 4.156.191 e 5.653.003 e CIC. nº 066.289.748-04, domiciliados em Ribeirão Pires, a Rua Euclides da Cunha, nº101, apto. nº1. **TÍTULO:-** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:-** Instrumento particular de 23 de dezembro de 1.977, na forma do art. 61, § 5º da lei nº4380/64, alterada pela lei nº5049/66 e do art. 26 do Decreto lei nº70/66. **VALOR:-** R\$. 600.000,00 **CONDIÇÕES:-** As do título. O Escrevente habilitado. José Roberto da Costa. O Escrevente Aut. Renato de Araújo.

R. 2-5.787- Santos, 26 de dezembro de 1.977. **DEVEDORES:-** ABRAHÃO SABAG, também conhecido como ABRAHÃO SABBAG e sua mulher NELLY MEDRI SABAG também conhecida como NELLY MENDRI SABAG, qualificados no R1, matrícula supra. **CREDORES:-** ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA BAIXADA SANTISTA, com sede em Santos, a Rua João Pessoa, nº63, inscrita no CGC. nº 58.239.831/0001-09. **TÍTULO:-** Hipoteca **FORMA DO TÍTULO:-** Instrumento particular de 23 de dezembro de 1.977, **VALOR:-** R\$. 435.711,25 correspondente a 1.918,16531 UPC do BNH, que serão pagos em 180 meses em 180 prestações mensais e consecutivas sendo a inicial de R\$. 7.291,09 As demais prestações seguintes decrescerão aritmeticamente, na razão negativa igual a R\$. 23,19 SM. Habitacionais, de uma para outra, vencendo-se a 1ª prestação no dia 30 de janeiro de 1.978, nas quais já estão incluídos os juros de 10% ao ano, pagáveis mensalmente Juros de mora de 3% ao mês ou fração. 10% de pena convencional. O Escrevente habilitado. José Roberto da Costa. O Escrevente Autorizado. Renato de Araújo.

AV. 3- 5.787- Santos, 26 de dezembro de 1.977. **EMITENTE E FAVORECIDA:-** ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA BAIXADA SANTISTA, qualificada no R.2, supra. **DEVEDORES:-** ABRAHÃO SABAG e sua mulher NELLY MEDRI SABAG, também conhecidos como ABRAHÃO SABBAG e NELLY MENDRI SABAG. **TÍTULO:-** Cédula Hipotecaria Integral nº2.323 Serie B, emitida em 23 de dezembro de 1.977. **VALOR:-** R\$. 435.711,25, pagáveis na forma prevista na hipoteca constante do R.2, supra. O Escrevente habilitado. José Roberto da Costa. O Escrevente Aut. Renato de Araújo.

Av.4- 5.787 - Santos, 01 de julho de 1.985. Por instrumento particular de 29.12.83, a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA FAMILIA PAULISTA sucessora da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA BAIXADA SANTISTA, - CGC/MF nº 58.239.831/0001-09, requereu a necessaria averbação na Matri-

(continua no verso)

MATRICULA

5.787

FICHA

1

VERSO

cula nº 5.787, supra, a fim de ficar constando a alteração de sua denominação social, como credora hipotecaria, conforme a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29/09/78, publicada no Diário Oficial do Estado em 25.10.78, registrada em 30/11/78 sob o nº 30026 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos. O escrevente habilitado, André de Carvalho. O Oficial Maior, André de Carvalho.

Av.5- 5.787 - Santos, 01 de julho de 1.985. Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1.983., a FAMILIA PAULISTA CREDITO IMOBILIARIO S/A inscrita no CGC/MF sob o nº 53.146.221/0001-30, com sede em Santos, à Rua João Pessoa nº 63, requereu a necessaria averbação na matrícula supra a fim de ficar constando a cessão de credito hipotecario da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA FAMILIA PAULISTA, a seu favor, da Cédula Hipotecaria Integral nº 2.323, serie B, emitida em 23.12.1.977., do valor de Cr\$ 435.711.25 em seu "campo" 7.1, averbada sob o nº 3, tendo como devedor ABRAHÃO SABAG. O escrev.hab., André de Carvalho. O Oficial Maior, André de Carvalho.

Av.6- 5.787 - Santos, 01 de julho de 1.985. Ficam canceladas a hipoteca e a Cédula Hipotecaria Integral nº 2.323, Serie B, emitida em 23/12/77, objeto dos R.2 e avs. 3, 4 e 5, retro, em virtude da quitação dada pela credora FAMILIA PAULISTA CREDITO IMOBILIARIO S/A, aos seus devedores / ABRAHÃO SABAG e sua mulher NELLY MEDRI SABAG, do valor atual de Cr\$:::: 27.602.030 conforme instrumento particular de 26 de março de 1.985. O escrevente habilitado, André de Carvalho. O Oficial Maior, André de Carvalho.

R.7- 5.787 - Santos, 01 de julho de 1.985. TRANSMITENTES: ABRAHÃO SABAG bancario e sua mulher NELLY MEDRI SABAG, do lar, também conhecidos como Abrahão Sabbag e Nelly Mendri Sabag, casados sob o regime da comunhão - de bens antes da Lei 6.515/77, brasileiros, RGs. nºs. 4.156.191 e 5.653.003 e CPF 066.289.748-04, domiciliados em Santos, à Av. Vicente de Carvalho nº 96, apto. 82. ADQUIRENTE: ARMANDO MASIERO, industrial, assistido por sua mulher CECILIA VINCENZI MASIERO, do lar, com quem e casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, brasileiros, RGs. - nºs. 4.556.701 e 8.018.666 e CPF 035.498.108-06, domiciliados em Jaú, à Rua Prado Roche nº 155. TITULO: Venda e Compra. FORMA DO TITULO: Escritura de 27 de março de 1.985, do 7º Cartório de Notas de Santos, lv. 421 fls. 335. VALOR: Cr\$ 27.602.030. O escrev.hab. André de Carvalho. O Oficial Maior, André de Carvalho.

R. 8 - 5.787 - Santos, 22 de agosto de 1990. - DOADORES: - ARMANDO MASIERO, industrial e sua mulher CECILIA VINCENZI MASIERO, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, portadores dos RG 4.556.701 e 8.018.666, e inscritos no CPF sob nº 035.498.108-06, domiciliados em Jaú, neste Estado, à rua Prado Rochi nº 155. - DONATARIOS: - LUIZ CARLOS MASIERO, solteiro, maior, engenheiro industrial, e MARIA ELISABETE MASIERO, emancipada, estudante, brasileiros, portadores dos RG 11.507.773 e 21.170.525 e inscritos no CPF sob nºs 081.006.318-24 e 035.498.108-06, respectivamente, como dependente de seu pai o doador, domiciliados em Jaú, neste Estado, à rua Prado Rochi nº 115. - TITULO: - Doação de nua-propriedade. - FORMA DO TITULO: - Escritura de 16 de abril de 1990, do 7º Cartório de Notas de

MATRÍCULA

5.787

FICHA

02

Santos, 22 de agosto de 1990

Santos, Lv. 460 fls 303. - VALOR: - Cr\$ 90.232,81. - O Escr. Habilitado João Alberto Ferreira O Oficial João Alberto Ferreira.

R. 9 - 5.787 - Santos, 22 de agosto de 1990. - NUS-PROPRIETARIOS: - LUÍZ CARLOS MASTERO, solteiro, e MARIA ELISABETE MASTERO, emancipada, - qualificados no R. 8, supra. - USUFRUTUARIOS: - ARMANDO MASTERO e sua mulher CECILIA VINCENZI MASTERO, também qualificados no R. 8, supra. - TITULO: - USUFRUTO. - FORMA DO TITULO: - Escritura de 16 de abril de 1990, do 7º Cartório de Notas de Santos, Lv. nº 460 fls 303. - VALOR: - Cr\$ 45.116,40. Condições: Os usufrutuários reservaram para si, enquanto viverem o usufruto do imóvel objeto da matrícula supra, sendo que - por falecimento de um, o sobrevivente passará a percebê-lo integralmente e estipulando que, se sobreviverem aos donatários, o bem doado volte ao seu patrimônio, de acordo com o disposto no art. 1174 do Código Civil Brasileiro. - Certidão do SPU. - Ficha Cadastral nº 458354, expedida em 16 de agosto de 1989. - O Escr. Hab. João Alberto Ferreira O Oficial João Alberto Ferreira.

Av. 10 - 5.787 - Santos, 22 de agosto de 1990. - Na escritura de doação com reserva de usufruto de 16 de abril de 1990, do 7º Cartório de Notas de Santos, Lv. nº 460 fls 303, consta que o imóvel objeto da Matrícula nº 5.787, retro, , fica gravado com as cláusulas de INALTENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE E INCOMUNICABILIDADE, enquanto vivos forem os doadores. - O Escr. Hab. João Alberto Ferreira O Oficial João Alberto Ferreira.

AV. 11 - M. 5.787 - DATA:- 27 de maio de 2020
Ref. Prenotação nº. 227.152, de 26 de maio de 2020.

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202005.2210.01155437-IA-780, Processo nº. 00006400620115150024, de 22/05/2020 10:18:16, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **LUIZ CARLOS MASTERO**, inscrito no CPF. sob nº. 081.006.318-24, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região - Jau - 1ª Vara do Trabalho de Jau - Celso Barbosa Romão.-

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

AV. 12 - M. 5.787 - DATA:- 14 de setembro de 2023
Ref. Prenotação nº. 253.636, de 13 de setembro de 2023.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202309.1214.02921345-IA-970, Processo nº. 00115967120175150024, de 12/09/2023 às 14:20:25, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **LUIZ CARLOS MASTERO**, inscrito no CPF. sob nº. 081.006.318-24, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região - Jau - SP - 1ª Vara do Trabalho de Jau. Silvana Ribeiro. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.

(continua no verso)

MATRÍCULA
5.787

FICHA
02

VERSO

CNM123745.2.0000000-92

AVERBADO POR:-
Substituta do Oficial.

Bel. Marcia de Barros,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br